



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.624 ,
de 29/06/2016

Processo: 75.099

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.693

Autoria: **DIRLEI GONÇALVES**

Ementa: Concede ao Pr. **VALDIR APARECIDO USTULIN** o título de Cidadão Jundiaense.

Arquive-se

Willian Pedro
Diretoria Legislativa
30/08/2016



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.693

Diretoria Legislativa À Consultoria Jurídica. Diretora JB 104/16	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias - - - 3 dias	7 dias - - - 3 dias
Parecer CJ nº: 124B		QUORUM:	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. Diretora Legislativa 03/10/16	<input type="checkbox"/> avoco <input checked="" type="checkbox"/> Presidente 03/10/16	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator 03/10/16
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--

1693



fls. 03
[Signature]

P 17388/2016

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 28/ABR/2016 15:48 075099

Apresentado.
Encaminha-se as comissões indicadas:
[Signature]
Presidente
03/105/16

APROVADO
[Signature]
Presidente
28/106/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.693
(Dirlei Gonçalves)

Concede ao Pr. VALDIR APARECIDO USTULIN o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 1º. É concedido ao *Pastor VALDIR APARECIDO USTULIN* o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28/04/2016

[Signature]
DIRLEI GONÇALVES
'Pastor Dirlei'



(PDL nº. 1.693 - fls. 2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Pr. VALDIR APARECIDO USTULIN - Cidadão Jundiaense

Filho de Benoni Ustulin e Ana de Souza Ustulin, nascido em 08 de abril de 1967, na cidade de Capivari-SP. Casado com Luciana Mantovani Ustulin e pai de três filhos: Ana Gabrielle Ustulin, Adriel Ustulin e Kaleb Ustulin. Convertido ao evangelho desde 1990. Hoje, é empresário e pastor titular da Igreja Sara Nossa Terra, na cidade de Jundiaí, desde julho de 2000, onde Deus o tem usado a fazer um trabalho de evangelismo, estrutura familiar, formação de líderes, assistente social e, principalmente, um trabalho com os jovens, ajudando-os a sair do mundo das drogas e conduzindo-os a uma vida mais digna e produtiva.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

DIRLEI GONÇALVES
'Pastor Dirlei'



Vereador Pastor Dirlei

BIOGRAFIA

Valdir Aparecido Ustulin

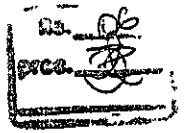
Filho de Benoni Ustulin e Ana de Souza Ustulin, nascido em 08 de Abril de 1967 na cidade de Capivari, casado com Luciana Mantovani Ustulin e pai de três filhos, os gêmeos Ana Gabrielle Ustulin e Adriel Ustulin de 18 anos e Kaleb Ustulin de 11 anos. No ano de 1990 o homenagiado teve uma experiência que marcou sua vida para sempre, quando entregou sua vida para Cristo. Por conseguinte, no ano de 2000 o mesmo começou a exercer o ministério Pastoral, sendo que, no ano de 2006 foi lhe outorgado a responsabilidade de nesta cidade representar a “Igreja Sara Nossa Terra” a qual o Senhor Valdir tem honrado e elevado o conceito dessa respeitosa instituição junto a comunidade jundiaíense. Atualmente exerce em nossa cidade a função de Pastor e Empresário atuando de forma contundente na estruturação familiar, na formação de líderes cristãos e no trabalho junto aos jovens de nossa Cidade, auxiliando-os a sair do mundo das drogas conduzindo os a uma vida mais digna e produtiva.

Igreja Sara Nossa Terra

Rua Joaquim Nabuco, 42 Ponte São João

Pr. Valdir Aparecido Ustulin

Rua José Doval Filho, 52 Jardim Paulista



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 1.248**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.693

PROCESSO Nº 75.099

De autoria do Vereador **DIRLEI GONÇALVES**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Pr. **VALDIR APARECIDO USTULIN**, o título de Cidadão Jundiaense

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o documento de fls. 05.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do inc. I do art. 194 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

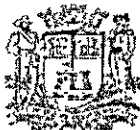
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 29 de abril de 2016.


Douglas Alves Cardoso
Estagiário Jurídico


Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 75.099

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.693, do Vereador DIRLEI GONÇALVES,
que concede ao Pr. VALDIR APARECIDO USTULIN, o título de Cidadão Jundiaense.

PARECER Nº 1.554

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Pr. Valdir Aparecido Ustulin, o título de Cidadão Jundiaense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserido nos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO
03/05/16

Sala das Comissões, 03.05.2016.

Sartori
GERSON HENRIQUE SARTORI
Presidente e Relator

[Signature]
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUZA

[Signature]
PAULO SERGIO MARTINS

[Signature]
ROBERTO CONDE ANDRADE

[Signature]
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 75.099

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.624, DE 29 DE JUNHO DE 2016
Concede ao Pr. VALDIR APARECIDO USTULIN o título de Cidadão
Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 28 de junho de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao *Pastor VALDIR APARECIDO USTULIN* o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo em exercício

PUBLICAÇÃO Rubrica
01/07/2016 L

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.693

Juntadas:

Fls. 02/05 em 28/04/16; fls. 06 em 29/04/16
Fls. 07 em 04/05/16 em; fls. 08 em 29/06/16 L;

Observações: